



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO N.º 1540/2020  
DE 15/04/2020

Dispõe sobre: Estabelece medidas para contingenciamento de despesas administrativas, e dá outras providências.

**CHRISTIAN FUZIKI IKEDA**, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o Estado, de Calamidade Pública decretado pelo Governo Federal, Governo do Estado de São Paulo e Município de Euclides da Cunha Paulista;

**Considerando** a previsão de queda de arrecadação em decorrência da pandemia de COVID-19;

**Considerando** a necessidade de contingenciamento das despesas administrativas;

**Considerando** a suspensão das aulas nos âmbitos das Secretarias de Estado da Educação e Municipal de Educação,

## DECRETA:

**Art. 1.º** - A suspensão dos contratos temporários oriundos do processo seletivo n.º 01/2019 a partir do dia 17 de Abril de 2020.

**Art. 2.º** - A antecipação de férias a partir do dia 22 de Abril de todos os servidores lotados na Secretaria de Educação, ficando autorizado o Secretário de Educação a manter ou convocar qualquer servidor quando necessário, devendo justificar e apontar as horas trabalhadas.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 15/04/20 PUBLIQUE  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas  
RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

Euclides da Cunha Paulista, 15 de Abril de 2020.

Christian Fuziki Ikeda  
Prefeito